



VISÃO EMPRESARIAL

Luciane Souza

Coordenadora do Núcleo da Mulher Empreendedora da ACPA

Mulheres que empreendem também movem Porto Alegre

Toda cidade que deseja crescer precisa olhar para quem está construindo sua economia todos os dias. Em Porto Alegre, milhares de mulheres empreendem e fazem parte das 583 mil empresas comandadas pelo gênero no Rio Grande do Sul, elas criam empregos, movimentam o comércio e os serviços, desenvolvem soluções e transformam necessidades em oportunidades. Muitas começaram pequenas e algumas empreenderam por escolha; outras, pela necessidade.

Como coordenadora do Núcleo da Mulher Empreendedora da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), tenho a oportunidade de acompanhar de perto essa realidade. E uma convicção se fortalece a cada encontro com as nucleadas que quando uma mulher cresce, ela raramente cresce sozinha. A ACPA, por meio de sua atuação institucional e de iniciativas organizadas pelo Núcleo da Mulher Empreendedora (NuME), contribui para fortalecer conexões, estimular o desenvolvimento empresarial e ampliar as oportunidades para quem empreende. Esse trabalho parte de uma compreensão simples, mas fundamental: empresas mais fortes ajudam a construir uma cidade mais próspera.

Quando uma mulher amplia sua rede, contrata, compra de outros negócios, indica profissionais, compartilha conhecimento e abre portas, seu crescimento produz um efeito multiplicador que alcança empresas, famílias e comunidades. Por isso, fortalecer o empreendedorismo feminino não deve ser tratado apenas como uma pauta social, mas sim, como uma pauta econômica. É necessário falar de produtividade, geração de renda, inovação, competitividade e desenvolvimento para Porto Alegre.

Mas existe um desafio: talento

e disposição para empreender não são suficientes. É preciso acesso a conhecimento, conexões, mercado, tecnologia e ambientes que estimulem a troca de experiências. É justamente aí que iniciativas como o 3º Fórum Mulheres de Negócios, que vai ocorrer no dia 25 de setembro de 2026, ganham importância. Em sintonia com a missão da ACPA de aproximar empresas, lideranças e oportunidades, eventos dessa natureza criam pontes e fortalecem o ambiente de negócios da cidade.

Mais do que reunir mulheres em um mesmo espaço, esses encontros colocam empreendedoras diante de novas ideias, especialistas, potenciais clientes e parceiros. Promovem discussões sobre liderança, vendas, posicionamento, tecnologia e inteligência artificial, temas que já fazem parte da realidade competitiva das empresas.

Uma cidade que pretende ser mais dinâmica precisa estimular esses encontros e valorizar as instituições que trabalham para aproximar quem empreende, quem investe e quem transforma ideias em negócios. Precisamos

substituir a lógica da competição isolada pela construção de redes. Precisamos compreender que uma empreendedora que indica outra não perde mercado, ela ajuda a ampliar o ecossistema. Que conhecimento compartilhado não diminui quem ensina: multiplica possibilidades.

Porto Alegre tem mulheres preparadas, criativas e corajosas. O que precisamos é ampliar os espaços para que elas sejam ouvidas, conectadas e reconhecidas como parte fundamental da estratégia de desenvolvimento da cidade. Cabe a nós criar cada vez mais ambientes para que possam fazer ainda mais e incentivar as mulheres que empreendem e que tem a capacidade de fazer de Porto Alegre uma cidade próspera e pujante.

OPINIÃO

O teletrabalho amadureceu

Eduardo Gomes Gaelzer

Advogado, professor e pesquisador do Getrab/USP

A pandemia de Covid-19 transformou o teletrabalho de exceção em realidade para milhões de brasileiros. Empresas e trabalhadores precisaram improvisar soluções para preservar empregos e manter a atividade econômica. Passado o período emergencial, o trabalho remoto deixou de ser provisório. O Direito do Trabalho precisa acompanhar essa transformação.

O Brasil já possuía regras para o teletrabalho desde a Reforma Trabalhista de 2017. A pandemia, entretanto, acelerou sua adoção e incorporou novas práticas à cultura empresarial. A Lei nº 14.442/2022 atualizou o marco legal e ampliou a compreensão sobre a modalidade, admitindo sua prestação de forma não preponderantemente remota.

A principal transformação foi cultural. Empresas perceberam que produtividade não depende exclusivamente da presença física e os trabalhadores passaram a valorizar a autonomia e a qualidade de vida. Entretanto, a convivência presencial continua importante para a cultura organizacional, a inovação e a formação de equipes.

Nesse contexto, o modelo híbrido ganhou espaço. Mais do que benefício excepcional, tornou-se expectativa de parte dos profissionais e alternativa estratégica para empresas. A negociação coletiva pode contribuir para estabelecer soluções adequadas às características de cada setor, conciliando flexibilidade e segurança jurídica.

Outro desafio está no custeio da atividade. Quando o trabalho ocorre fora das instalações empresariais, é necessário definir responsabilidades sobre internet, energia, equipamentos e infraestrutura. A legislação permite disciplinar essas questões, mas ainda existem discussões que demonstram como o teletrabalho produz efeitos em diferentes

áreas do Direito.

Flexibilidade, porém, não pode significar precarização. A autonomia do empregado não elimina os deveres do empregador em relação à saúde ocupacional, ergonomia, proteção de dados e períodos de descanso. Conectividade permanente não pode se transformar em disponibilidade permanente.

O desafio é construir um ambiente jurídico capaz de oferecer segurança para diferentes formas de organização. O teletrabalho deixou de ser resposta emergencial e tornou-se parte da economia contemporânea. Ignorar essa transformação significa tentar regular o mercado do século XXI com a mentalidade de um mundo que já não existe.

Quando o trabalho ocorre fora das instalações empresariais, é necessário definir responsabilidades sobre internet, energia, equipamentos e infraestrutura



Como medir a inovação nas empresas

Higor Rocha

Gerente de Negócios do FI Group

Otimização de custos, adaptação às mudanças e às novas exigências do mercado pressionam o desenvolvimento de estratégias de inovação nas empresas para que se mantenham competitivas. Neste processo, a mensuração da inovação em projetos financiados por políticas públicas é uma prática tão importante quanto o investimento para esse propósito em si.

No entanto, a realidade é que muitas empresas ainda encontram dificuldades para compreender quais são os retornos gerados por seus investimentos em PD&I. Na estruturação do projeto, é importante considerar a avaliação de indicadores econômicos, tecnológicos, operacionais, ambientais e organizacionais.

A inovação nas empresas gera ganhos variados, como o desen-

volvimento de novos produtos, aumento de receitas, ampliação da participação de mercado, redução de custos e desperdícios, aumento de produtividade, otimização de processos e mitigação de riscos.

Também existem benefícios indiretos, como a fidelização de clientes, aumento da capacidade competitiva, crescimento de receita, ROI, evolução da maturidade tecnológica, geração de propriedade intelectual, produtividade, aumento da qualidade e da eficiência dos processos, geração de novos mercados e impactos ambientais e sociais.

Grande parcela das empresas brasileiras ainda possui uma visão de curto prazo sobre os investimentos em inovação. Em muitos casos, há a expectativa de que os resultados se manifestem imediatamente após a conclusão do pro-

jeto, quando, na prática, diversos benefícios são percebidos apenas ao longo dos anos.

Para minimizar estes obstáculos, indicadores precisam ser definidos e segmentados antes do início do projeto e avaliados regularmente no processo, consequentemente isolando o efeito da inovação dos demais fatores que influenciam o desempenho.

Quando projetos de P&DI passam a ser mensurados e tratados como ativos estratégicos, as empresas conseguem estabelecer prioridades, acompanhar resultados, direcionar investimentos e construir um portfólio equilibrado. Logo, medir os resultados possibilita o aprendizado contínuo sobre os processos de inovação, a redução de incertezas futuras e a melhora na qualidade das decisões relacionadas à alocação de recursos.